



Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Secretaria Executiva

Secretaria Executiva
Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial

**Relatório
Nova Indústria Brasil (NIB)
Período 2023 e 2024**

**NOVA
INDÚSTRIA
BRASIL**
FORTE, TRANSFORMADORA
E SUSTENTÁVEL

Sumário

Resumo Executivo	2
1 Introdução	4
2 Histórico de atividades do CNDI	5
2.1 Retomada do CNDI, por meio do Decreto nº 11.482, de 06/04/2023.....	5
2.2 A construção da política industrial, primeira fase, de 30/05 a 05/12/2023	6
2.3 Principais resoluções do CNDI sobre a política industrial, de 06/07/2023 e 22/01/2024, e sobre a avaliação das metas para 2026 e 2033.....	7
2.4 Avaliação das metas da Nova Indústria Brasil.....	8
2.5 Anúncios das metas para 2026 e 2033, dos desafios das cadeias produtivas prioritárias e de investimentos públicos e privados para a NIB, de 28/06/2023 a 12/02/2025.....	11
2.6 Criação dos Grupos de Trabalho, de 28/06/2023 a 10/12/2024	12
2.7 GT-Coordenação do Financiamento, hoje GT-P+P.....	12
2.8 GT-Custo Brasil.....	14
2.9 GT-Territorialização e Desenvolvimento Regional – GT-TDR	16
2.10 GT-Pessoal na Indústria	17
2.11 GT-Desafios de Adensamento das Cadeias Produtivas Prioritárias.....	18
3 Monitoramento e Avaliação dos programas/ações da NIB	20
3.1 Governança	20
4 Investimentos	21
5 Resultados das ações das Missões da NIB.....	22
5.1 Ações e Iniciativas transversais às 6 missões da NIB.....	26
5.2 Ações relacionadas às missões da NIB.....	29
Missão 1	29
Missão 2	32
Missão 3	34
Missão 4	36
Missão 5	35
Missão 6	41
6 Conclusões e apontamentos para 2025	43

Resumo Executivo

Por intermédio do Decreto 11.482, de 6/4/23, foi retomado o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), criado em 31/12/2004¹, após oito anos sem atividade. O Decreto também ampliou sua composição, que passou a contar com 42 membros, igualmente divididos entre representantes do governo e da sociedade civil².

A Secretaria Executiva do CNDI coordenou ao longo do ano de 2023 um amplo processo de consulta, participação e concertação entre o setor produtivo, sociedade civil e órgãos de governo para elaborar o Plano de Ação da Nova Indústria Brasil – NIB, organizado em seis “missões”, cuja primeira versão veio a público em 5 de janeiro de 2023.

Em atendimento ao Presidente da República foram incluídas metas intermediárias para 2026 e 2033 e definidas 19 cadeias produtivas prioritárias – três por missão, exceto para a missão cinco, à qual foram atribuídas quatro cadeias.

Ademais, foram criados no biênio 2023/2024 Grupos de Trabalho temáticos, a saber:

- Grupo de Trabalho para Coordenação das Ações de Financiamento ao Desenvolvimento Industrial (GT-P+P),
- GT-Custo Brasil,
- GT-Territorialização e Desenvolvimento Regional,
- GT-Pessoal na Indústria e
- GT-Desafios de Adensamento das Cadeias Produtivas Prioritárias.

No Biênio 2023/2024 observou-se que a previsão do valor total do crédito disponível para investimentos congregado no Programa P+P atingiu R\$ 1.041,6 bilhões, representando 81% dos recursos públicos previstos no conjunto da NIB, cujo total alcançou R\$ 1.285,6 bilhões.

Além das ações específicas às Missões, diversas ações estruturantes e multisetoriais vêm apresentando avanços, com resultados promissores para os próximos anos. No entanto, das 92 ações que são objeto deste monitoramento, refletidas do Plano de Ação para este documento, 63 delas não foram devidamente esclarecidas e/ou informadas pelos pontos focais (o que representa 68% do número total de ações). Embora com impacto positivo esperado das ações aqui informadas,

¹ Artigo 18, da Lei nº 11.080, de 30/12/2004, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2004, Edição 252, Seção 1, pág. 8-9, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L11080.htm

² O Decreto nº 12.401 , de 13/03/2025, incluiu os Ministérios das Cidades, do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e da Cultura e a Controladoria-Geral da União, ampliando a participação dos órgãos de governo no CNDI. Ao longo de 2025 novos membros da sociedade civil devem ser incorporados, elevando o número total de membros para 50.

a SE-CNDI deverá revisar o cumprimento destas em reuniões bilaterais específicas, que serão realizadas em 2025.

Em 2025, à medida que os dados relativos aos resultados das ações de 2024 sejam disponibilizados, pretende-se intensificar as ações de monitoramento propostas, preferencialmente com preenchimento regular por parte dos pontos focais responsáveis dos órgãos membros. Em particular, pretende-se que as informações relativas ao programa P+P passem a ser divulgadas em painel de indicadores próprio divulgado na *internet*.

Embora a NIB ainda esteja em construção, com novos programas sendo elaborados e novas medidas incorporadas, é fundamental consolidar seu monitoramento e avaliação, alinhado aos órgãos de controle. É importante também viabilizar a participação da sociedade, sobretudo dos extratos mais diretamente afetados pela NIB, permitindo, adiante, a avaliação de seu impacto seja nos indicadores relativos às metas das missões seja em outros que expressem os eixos que orientam o progresso da neoindustrialização, com uma indústria mais verde, mais inovadora, mais exportadora e mais produtiva.

1. Introdução

Este relatório foi elaborado pela Secretaria-Executiva do CNDI em cumprimento do disposto no Parágrafo único do Artigo 10 do Decreto 11.482/2023, que estabelece:

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva do CNDI elaborará e encaminhará ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, na última quinzena do mês de março de cada ano, relatório de monitoramento que conterá os resultados alcançados no ano anterior e as metas do CNDI para o período subsequente. (Redação dada pelo Decreto nº 12.401, de 2025).

Como o Plano de Ação da Nova Indústria Brasil demandou esforços para sua elaboração com a participação da sociedade civil durante o ano de 2023, e aprovado em 2024, o presente relatório de monitoramento abrange, excepcionalmente, o biênio 2023/2024. Ainda durante o ano de 2024, as metas pré-definidas em 2023 foram revisitadas e redefinidas em 2024, as quais apontam para 2026 e 2033.

Os dados presentes neste documento foram obtidos por pontos focais da Rede de Monitoramento da NIB, criada para esta finalidade, acrescido de informações obtidas pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento Industrial junto aos órgãos membros do CNDI, além de informações internas da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (SE/CNDI).

As principais ações realizadas para o período de 2023-2024 são apresentadas em dois blocos distintos sendo o primeiro que cobre as atividades precípuas e de caráter operacional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), do Comitê Executivo (CE-CNDI) e dos Grupos de Trabalho criados, e o segundo que se refere às informações correspondentes aos instrumentos (programas/ações/iniciativas) registrados no documento do Plano de Ação para a Neoindustrialização 2024-2026, da Nova Indústria Brasil.

Para simplificar a correlação e o acompanhamento futuro, os instrumentos são apresentados com o mesmo código atribuído no Plano de Ação, mantendo a ordem.

2. Histórico de atividades do CNDI

2.1 Retomada do CNDI, por meio do Decreto nº 11.482³, de 06/04/2023

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), criado em 31/12/2004⁴, foi retomado depois de oito anos de sua última reunião, em 2015. Sua composição foi ampliada, passando a contar com 42 membros, igualmente divididos entre representantes do governo e da sociedade civil. Sua governança foi aperfeiçoada com a instituição do Comitê Executivo (CE-CNDI)⁵, constituído por representantes do governo, de modo a conferir celeridade às discussões e à apresentação de propostas ao CNDI, tendo-lhe sido atribuída a competência de criar grupos de trabalho. A Secretaria Executiva do Conselho (SE-CNDI)⁶ passou a fazer parte da estrutura regimental do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, já em 01/01/2023 (Decreto nº 11.340).

De forma mais ampla, a governança da Nova Indústria Brasil (NIB) está fundamentada em três dimensões distintas e complementares. A primeira delas é a estrutura formal e institucional das instâncias colegiadas mencionadas no Decreto nº 11.482/2023 (CNDI, composto por representantes do governo federal e da sociedade civil em igual número; o CE-CNDI, presidido pela Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços do MDIC; a Secretaria-Executiva do CNDI; os Grupos de Trabalho das Missões, criados por atos específicos do CE-CNDI, que podem recomendar propostas para os respectivos Planos de Trabalho de cada missão, discutir as ações, estratégias, o monitoramento da NIB e eventualmente apontar a necessidade de promover ajustes; e os Grupos de Trabalho Temáticos, também criados pelo CE-CNDI, com vistas a aprofundar temas relevantes e específicos.

A segunda dimensão da governança da NIB é a estratégia de sua elaboração e implementação, que se baseia em seis missões industriais, e conta com o engajamento de atores em redes colaborativas, e que pode ter sua execução promovida por diversos instrumentos, como

³ O Decreto nº 11.482, de 06/04/2023, foi publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2023, Edição 67 Extra B, Seção 1, pág. 11, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11482.htm

⁴ Artigo 18, da Lei nº 11.080, de 30/12/2004, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2004, Edição 252, Seção 1, pág. 8-9, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L11080.htm

⁵ O CNDI-CE é composto dos Secretários do MDIC e de representantes dos Ministérios que compõem o CNDI. A designação dos membros do CNDI-CE foi feita pela Portaria SDIC/MDIC nº 120, de 12/05/2023, disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-sdic/mdic-n-120-de-12-de-maio-de-2023-483099533>

⁶ A SE-CNDI conta hoje com uma Coordenação-Geral de Desenvolvimento Industrial e, abaixo dela, três Coordenações (Relações Institucionais, Planejamento e Estratégia, e Monitoramento e Avaliação), e duas Divisões (Gestão Administrativa e Planejamento)

incentivos fiscais e tributários, incentivos à demanda e à oferta, contratações públicas, adoção de tecnologias, financiamento e garantias, subvenção econômica, instrumentos regulatórios e institucionais, melhoria da regulação, articulação e coordenação, desenvolvimento regional, estudos e diagnósticos, pesquisa, desenvolvimento, inovação, instrumentos de melhoria do ambiente de negócios, formação de recursos humanos, infraestrutura da qualidade e propriedade intelectual.

A terceira dimensão da governança da NIB refere-se aos processos de monitoramento e avaliação da política em si. As agendas propositivas de cada uma das seis missões estabelecidas serão monitoradas e acompanhadas pela Secretaria-Executiva do CNDI, por meio de sistemas de monitoramento e avaliação (M&A/NIB) para gestão da informação e meios de divulgação e garantia de transparência, como descrito na seção 3 deste documento.

A definição da política industrial e o avanço de sua implementação levaram à necessidade de ampliar a abrangência do CNDI e, consequentemente, de sua composição, que agora conta com 25 membros representantes do governo federal e igual número de representantes da sociedade civil. Os quatro novos integrantes governamentais, definidos no Decreto nº 12.401⁷, de 13/03/2025, são os Ministérios das Cidades, do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e da Cultura e a Controladoria-Geral da União. Os novos membros representantes da sociedade civil ainda serão objeto de portaria ministerial.

2.2 A construção da política industrial, primeira fase, de 30/05 a 05/12/2023

Ao longo de 2023, em coordenação com a Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços – SDIC, a SE-CNDI coordenou um processo de consulta, participação e concertação entre o setor produtivo, sociedade civil e governo para elaborar uma política industrial de longo prazo, que contasse com princípios norteadores, organizada em missões industriais, com objetivos específicos e metas.

Entre maio e junho os grupos de trabalho das missões acordaram os princípios da política e os enunciados e os objetivos específicos de cada missão, em 21 reuniões. Em agosto, foram discutidas com os atores governamentais as metas aspiracionais a serem sugeridas ao CNDI, em dez reuniões, e, em outubro, realizadas seis oficinas de escuta da sociedade civil, uma para cada missão, para debater gargalos ao desenvolvimento industrial e propostas de soluções, que contaram com o

⁷ Publicado no DOU de 14/03/2025, Edição 50, Seção 1, pág. 20, disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-12.401-de-13-de-marco-de-2025-617901471>

apoio da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) na realização e na relatoria dos trabalhos. Essa escuta ativa das demandas dos atores sociais, por meio de reuniões, debates e contribuições textuais, resultou em mais de 529 propostas sistematizadas.

No total foram organizadas 45 reuniões, entre junho e outubro de 2023, envolvendo o CE-CNDI, os Grupos de Trabalho das seis missões que compõem os eixos centrais da nova política, e os fóruns de participação da sociedade civil.

Em 21/11, 28/11 e 05/12/2023 foram realizadas reuniões do Comitê Executivo do CNDI para continuar a discussão das metas aspiracionais, cujos enunciados foram incorporados ao Plano de Ação para a Neoindustrialização 2024-2026⁸ (Plano de Ação 2024-2026), apresentado ao CNDI em 22/01/2024.

2.3 Principais resoluções do CNDI sobre a política industrial e sobre a avaliação das metas para 2026 e 2033

A base da Nova Indústria Brasil (NIB), política de desenvolvimento industrial, é constituída pelas Resoluções CNDI/MDIC nº 1^º, de 06/07/2023, e nº 4^º, de 22/01/2024, que respectivamente aprovam os princípios da política e suas missões e objetivos específicos, e o Plano de Ação 2024-2026.

O Plano de Ação está organizado em sete blocos de 92 instrumentos, ou programas/ações/iniciativas. No primeiro bloco, são registrados aqueles que visam superar os desafios estruturais para o desenvolvimento industrial e nos outros seis aqueles necessários ao alcance das missões, ou seja, “o que tem que ser feito” para atingir os objetivos, aproveitar as oportunidades e enfrentar os desafios associados a cada missão no período 2024-2026, como citado na página 29 do documento com o Plano. Os instrumentos podem ser financeiros, de ambiente de negócios, de contratações públicas, e específicos para aquela missão. Vários instrumentos desdobram em subprogramas e ações secundárias.

⁸ Disponível em https://www.gov.br/mdic/pt-br/composicao/se/cndi/plano-de-acao/versao-antiga_cndi_nib_plano-de-acao_com-insercao-de-comunicado_2024-02-06.pdf

⁹ Republicada no DOU de 20/07/2023, Edição 137, Seção 1, pág. 16, disponível em https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cndi/mdiic-n-1-de-6-de-julho-de-2023-*497534395

¹⁰ Publicada no DOU de 22/02/2024, Edição 36, Seção 1, pág. 27, disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cndi/mdi...>

2.4 Aperfeiçoamento das metas da Nova Indústria Brasil

Após a 18ª Reunião Ordinária do CNDI, iniciou-se o processo de aperfeiçoamento das metas, agora para 2026 e 2033, coordenado pela Casa Civil e pelo MDIC, que reuniu os ministérios envolvidos em cada missão. Uma reunião preliminar de ministros em 07/05/2024, que analisou os resultados dos debates conduzidos, foi seguida por reuniões bilaterais, quando necessário, e pelas reuniões do Comitê Executivo e do Conselho, para aprovação formal das metas revisadas das missões de nº 1 a nº 6, estas realizadas no período de agosto de 2024 a fevereiro de 2025.

Dois aperfeiçoamentos foram realizados por demanda do Presidente da República: a inclusão de metas intermediárias e a definição de cadeias produtivas prioritárias. A Tabela 1, a seguir, apresenta as metas para 2026 e 2033, os desafios de adensamento das cadeias produtivas escolhidas como prioritárias para a NIB, o número da resolução CNDI/MDIC que as aprova, bem como a data e o número da reunião extraordinária do CNDI correspondente. Essas informações também estão registradas na edição atualizada do Plano de Ação 2024-2026¹¹.

A metodologia para identificar as cadeias promissoras para o Brasil considerou três grupos de critérios¹². Em primeiro lugar, os próprios objetivos específicos (total de 31) das missões da NIB como apresentadas em 22/01/2024. Em segundo lugar, documentos oficiais e pronunciamentos do Presidente da República ao longo do ano de 2023 (em um total de mais de 1000, incluindo pronunciamentos do PR, Projetos de Lei, Decretos etc.). Em terceiro lugar, um modelo quantitativo que estima os produtos mais promissores (no nível do sistema harmonizado de 4 ou 6 dígitos) para serem desenvolvidos pelo Brasil.

O modelo quantitativo indica os produtos mais promissores, a partir de critérios como capacidades internas já existentes no país (“vantagem comparativa revelada”, exportações do Brasil, “proximidade produtiva”), oportunidades de mercado, complexidade econômica e externalidades negativas (emissões e desigualdade de renda associadas ao nicho industrial), neste caso sendo dada prioridade inversa (produtos que geram menos emissões e com menos desigualdade salarial). Por fim, no nível de atividades econômicas, a massa salarial média e os encadeamentos produtivos (matriz insumo-produto). Todos os critérios foram analisados em conjunto, sem hierarquia entre eles, para definir uma proposta inicial de três cadeias por missão da NIB, com vinculação, também, aos objetivos do Plano Mais Produção (P+P).

¹¹ Disponível em <https://www.gov.br/mdic/pt-br/composicao/se/cndi/plano-de-acao/nova-industria-brasil-plano-de-acao-2024-2026-1.pdf>

¹² Conforme a Nota Técnica SEI nº 1878/2024/MDIC

Tabela 1 – Nova Indústria Brasil: metas 2026 e 2033 e cadeias produtivas prioritárias aprovadas para as missões

Número e Enunciado da Missão	Metas 2026 e 2033	Cadeias Produtivas Prioritárias	Resolução e Reunião Extraordinária (REO) do CNDI para Aprovação
1 – Cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais para a segurança alimentar, nutricional e energética	<p>Promover o crescimento do PIB Agroindústria¹³ em até 3% ao ano no período de 2024 a 2026 e em até 6% ao ano de 2027 a 2033; e</p> <p>Ampliar para 28% a mecanização da agricultura familiar em 2026 e para 35%, em 2033, e ampliar a tecnificação da agricultura familiar para 43% em 2026 e para 66% em 2033, incentivando o suprimento do mercado por máquinas e equipamentos nacionais, com promoção do desenvolvimento regional.</p>	Agricultura de precisão (drones) Máquinas agrícolas e suas partes e componentes Fertilizantes e biofertilizantes Têxtil	CNDI/MDIC nº 8 ¹⁴ , 02/12/2024, 5ª REO
2 – Complexo econômico industrial da saúde resiliente para reduzir as vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso à saúde	Producir no País 50% das necessidades nacionais em medicamentos, vacinas, equipamentos e dispositivos médicos, materiais e outros insumos e tecnologias em saúde, em 2026, e 70%, em 2033.	Medicamentos e princípios ativos biológicos Vacinas, hemoderivados e terapias avançadas Dispositivos médicos (equipamentos médicos)	CNDI/MDIC nº 5 ¹⁵ , 14/08/2024, 2ª REO
3 – Infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis para a	Contratar dois milhões de moradias pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), dos quais 500	Sistemas de propulsão	CNDI/MDIC nº 7 ¹⁶ , 29/10/2024, 4ª REO

¹³ A expressão PIB Agroindústria foi utilizada devido à maior facilidade de comunicação, mas deve ser entendida como dois segmentos do PIB-Renda Agronegócio, a saber PIB-Renda Agroindústria e PIB-Renda Insumos, conforme discutido em reunião do CE-CNDI e encaminhado para aprovação pelo CNDI. O conceito de PIB-Renda desenvolvido pelo CEPEA/ESALQ/USP, e a metodologia para calculá-lo, estão descritos ao final dos resumos executivos e dos relatórios completos do “Relatório PIB do Agronegócio Brasileiro”, que é uma publicação atualmente trimestral resultante da parceria entre o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA), da ESALQ/USP, e a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), disponíveis em <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx>.

¹⁴ Disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cndi/mdiic-n-8-de-2-de-dezembro-de-2024-602580273>

¹⁵ Disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cndi/mdiic-n-5-de-14-de-agosto-de-2024-581150044>

¹⁶ Disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cndi/mdiic-n-7-de-29-de-outubro-de-2024-594306148>, com retificação disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/retificacao-602616694>

integração produtiva e o bem-estar nas cidades	<p>mil com fornecimento de energia renovável (painéis fotovoltaicos) até 2026 e 6,9 milhões moradias (1,4 milhão com painéis fotovoltaicos) até 2033, e</p> <p>Aumentar a participação de veículos eletrificados (elétricos e híbridos) com baterias nacionais na comercialização de veículos novos para 3% em 2026 e para 33% em 2033</p>	<p>Baterias elétricas</p> <p>Trens e suas partes e componentes</p>	
4 – Transformação digital da indústria para ampliar a produtividade	Transformar digitalmente 25% das empresas industriais brasileiras, assegurando a participação da produção nacional nos segmentos de novas tecnologias, em 2026, e 50%, em 2033.	<p>Semicondutores</p> <p>Robôs industriais</p> <p>Produtos e serviços digitais avançados (plataformas digitais; computação em nuvem; audiovisual)</p>	CNDI/MDIC nº 6 ¹⁷ , 10/09/2024, 3ª REO
5 – Bioeconomia, descarbonização, e transição e segurança energéticas para garantir os recursos para as futuras gerações	Promover a indústria verde, reduzindo a intensidade de emissões de gases de efeito estufa por unidade de produto em consonância com as metas setoriais do Plano Clima, ampliando em 27% a participação de biocombustíveis e elétricos na matriz energética de transportes em 2026, e em 50% em 2033; e aumentar em 10% o uso tecnológico e sustentável da biodiversidade até 2026 e em 30% em 2033.	<p>Novas fontes de energia (SAF, diesel verde, hidrogênio)</p> <p>Equipamentos de energia verde (aerogeradores e painéis fotovoltaicos)</p> <p>Descarbonização da indústria de base (cimento e aço sustentáveis)</p>	CNDI/MDIC nº 9 ¹⁸ , 11/12/2024, 6ª REO
6 - Tecnologias de interesse para a soberania e defesa nacionais	Alcançar 55% de domínio das tecnologias críticas para a defesa (MD, MDIC e MCTI) em 2026; e alcançar 75% de domínio das tecnologias críticas para a defesa (MD, MDIC e MCTI) em 2033.	<p>Satélites</p> <p>Veículos lançadores</p> <p>Radares</p>	CNDI/MDIC nº 11, 05/02/2025, 7ª REO ¹⁹

¹⁷ Disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cndi/mdic-n-6-de-10-de-setembro-de-2024-584578019>

¹⁸ Disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cndi/mdic-n-9-de-11-de-dezembro-de-2024-602580357>

¹⁹ Disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cndi/mdic-n-11-de-5-de-fevereiro-de-2025-613980573>

O trabalho foi realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços (SDIC/MDIC), com apoio do BNDES, ABDI, FINEP, CNI e Fiesp²⁰.

A seguir, as 19 cadeias consideradas prioritárias tiveram 22 informações mapeadas, de modo a identificar os principais desafios industriais e, assim, permitir trabalhar com maior precisão as oportunidades para seu adensamento produtivo, um trabalho coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços (SDIC/MDIC), em parceria com a Confederação Nacional da Industrial (CNI) e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), e a participação de BNDES e FINEP, além de representantes dos principais ministérios envolvidos.

Foram levantadas informações para quatro blocos: (i) insumos, como principais insumos, componentes e serviços (empresas/origem); (ii) produtos e derivados, como principais rotas tecnológicas, principais/potenciais empresas produtoras, sua capacidade produtiva/produção e distribuição geográfica, institutos de pesquisa, disponibilidade de profissionais, comparação custo-competitividade, principais desafios produtivo-tecnológicos, dentre outros pontos; (iii) mercados, como principais cadeias demandantes, principais empresas brasileiras nessas cadeias, tamanho do mercado interno, maiores importadores e exportadores globais etc.; e (iv) instrumentos, como fomento, ambiente de negócios, contratações públicas e referências internacionais.

2.5 Anúncios das metas para 2026 e 2033, dos desafios das cadeias produtivas e de investimentos públicos e privados para a NIB, de 28/06/2023 a 12/02/2025

Após cada reunião do CNDI, o MDIC e a Casa Civil, sob o comando da Presidência da República, coordenaram uma série de eventos de anúncios das metas das missões industriais, revisitadas e aperfeiçoadas juntos aos atores para os anos de 2026 e 2033, das cadeias prioritárias e dos investimentos públicos e privados planejados. A missão, a data do evento e o link para a notícia correspondente, para cada uma das missões, são apresentadas na tabela a seguir:

Missão	Data	Link
1 - Cadeias agroindustriais sustentáveis	03/12/2024	https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2024/dezembro/missao-1-destina-r-

²⁰ Um sistema baseado em engenharia de dados específico no qual é possível simular, com diferentes pesos, as priorizações de cadeias de acordo com a metodologia descrita foi construído; disponível no site <https://sdicvis-ice.streamlit.app/>

		<u>546-6-bi-entre-recursos-publicos-e-privados-para-impulsionar-cadeias-agroindustriais-sustentaveis-1</u>
2 -Complexo econômico industrial da saúde	14/08/2024	https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2024/agosto/nib-ganha-mais-credito-e-novos-parceiros-investimentos-publicos-e-privados-para-o-complexo-economico-industrial-da-saude-chegam-a-r-57-4-bi
3 - Infraestrutura, moradia e mobilidade sustentáveis	30/10/2024	https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2024/outubro/missao-3-tem-r-1-6-tri-para-cidades-sustentaveis-e-mobilidade-verde-entre-recursos-publicos-e-privados
4 - Transformação digital da indústria	11/09/2024	https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2024/09/chips-nuvens-robos-brasil-avanca-na-transformacao-digital-da-industria-com-r-186-6-bi
5 - Bioeconomia, descarbonização, e transição energética	12/12/2024	https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2024/dezembro/missao-5-da-nova-industria-brasil-destina-r-468-38-bi-entre-recursos-publicos-e-privados-para-bioeconomia-e-descarbonizacao
6 - Defesa	12/02/2025	https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2025/fevereiro/missao-6-da-nib-tem-r-112-9-bilhoes-para-tecnologias-de-defesa-e-soberania-nacionais

2.6 - Criação dos Grupos de Trabalho, de 28/06/2023 a 10/12/2024

a)- Grupos de Trabalho - Missões

A proposta de criação dos Grupos de Trabalho para discussão de temas específicos para cada uma das missões foi apresentada e aprovada no mérito na 1ª Reunião Ordinária do CE-CNDI de 22/05/2023, e oficializada com a aprovação da Resolução CE/CNDI/MDIC nº 1²¹, na 1ª Reunião Extraordinária do CE-CNDI, em 28/06/2023. A composição de cada GT mudou ao longo do tempo de acordo com o encerramento de determinadas discussões e início de outras, a saber: (i) discussão dos princípios da política industrial, do enunciado das missões e seus objetivos específicos, e das metas aspiracionais preliminares; (ii) discussão das metas aspiracionais; e (iii) escuta da sociedade civil para discussão de gargalos ao desenvolvimento industrial e propostas de soluções.

²¹ Publicada no DOU de 13/07/2023, Edição 132, Seção 1, pág. 19, disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-ce-/cndi-/mdic-n-1-de-28-de-junho-de-2023-496070739>

b) Grupos Temáticos/Estruturantes

Com o objetivo de discutir temas transversais a todas as missões, foram criados GTs-temáticos, discutidos a seguir.

b.i) GT-Coordenação do Financiamento, (atualmente GT- Plano mais Produção - P+P)

A Resolução CE/CNDI/MDIC nº 2²², de 09/08/2023, instituiu o **Grupo de Trabalho para Coordenação das Ações de Financiamento ao Desenvolvimento Industrial**, com a finalidade de otimizar os recursos e as ações de apoio ao desenvolvimento industrial e à inovação, para a implementação da Política Industrial, realizadas pelos órgãos e entidades que o compõem, em especial o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). O GT representa uma institucionalidade de coordenação entre as duas agências de financiamento e motivou o estabelecimento de um Acordo de Cooperação Técnica – ACT entre BNDES e FINEP, com vistas ao aprimoramento de políticas operacionais, programas, produtos e processos internos.

Com a criação do Plano Mais Produção (P+P), que reuniu as ações das duas entidades financeiras e é citado no Plano de Ação da NIB, e com o entendimento de que os quatro principais bancos públicos também atuam no financiamento à indústria e a atividades que demandam produção industrial, procedeu-se à articulação com os bancos regionais (Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB e Banco da Amazônia S.A. – BASA) e os bancos de atuação nacional que apoiam grandes programas federais que constam da NIB (Banco do Brasil S.A. – BB e Caixa Econômica Federal – Caixa) para que viessem a integrar o P+P e, consequentemente o GT-Coordenação do Financiamento. Decidiu-se, portanto, pela alteração do nome do GT para **Grupo de Trabalho para Coordenação das Ações do Plano Mais Produção para a Nova Indústria Brasil (GT-P+P)**, mantendo-se seus objetivos e ampliando sua composição para incluir os quatro bancos citados, assim, reforçando a institucionalidade da governança do Plano Mais Produção, por meio da Resolução CE/CNDI/MDIC nº 7²³, aprovada em 10/12/2024. O **Plano Mais Produção** é principal esforço de coordenação dos instrumentos financeiros disponibilizados pelos principais bancos públicos e instituições de fomento para apoiar a indústria no Brasil. Com o propósito de tornar perene esse apoio financeiro à NIB, o

²² Publicada no DOU de 20/09/2023, Edição 180, Seção 1, pág. 149, disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-ce/cndi/mdic-n-2-de-9-de-agosto-de-2023-510868556>

²³ Publicada no DOU de 18/12/2024, Edição 243, Seção 1, pág. 31, disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-ce/cndi/mdic-n-7-de-10-de-dezembro-de-2024-602600952>

CNDI aprovou a Resolução CNDI/MDIC nº 10, em 11/12/2024, que nos seus três primeiros artigos explicita que:

Art. 1º ... O Plano Mais Produção é composto por um conjunto de soluções financeiras para viabilizar, de forma contínua, o apoio realizado pelas agências e bancos públicos para a execução da política industrial brasileira, atualmente expressa na Nova Indústria Brasil.

Art. 2º O Plano Mais Produção está associado às seis missões e aos objetivos específicos da Nova Indústria Brasil (Resolução CNDI/MDIC nº 1, de 06/07/2023) e é organizado em torno de quatro eixos qualificadores, de natureza transversal, que expressam qualidades a serem fomentadas e impulsionadas na indústria brasileira: (i) inovadora e digital; (ii) verde; (iii) exportadora; e (iv) produtiva.

Art. 3º O apoio financeiro realizado no âmbito do Plano Mais Produção tem por objetivo o desenvolvimento de atividades relacionadas aos setores industriais, considerando as missões da NIB.

b.i.i) GT-Custo Brasil

A Resolução CE/CNDI/MDIC nº 3²⁴, de 09/08/2023, instituiu o **Grupo de Trabalho para Redução do Custo-Brasil (GT-Custo Brasil)**, com a finalidade de subsidiar o Comitê-Executivo do CNDI na proposição de medidas e diretrizes para promover o crescimento de longo prazo da produtividade e competitividade da economia brasileira.

O denominado "Custo Brasil" engloba as diversas dificuldades estruturais, regulatórias, burocráticas e econômicas para realizar negócios no País. O GT tem como foco medidas regulatórias para a melhoria do ambiente de negócios da economia brasileira; identificação de fatores que acarretem custos excessivos para se produzir no Brasil e/ou entraves à atividade produtiva; e propostas de aperfeiçoamento de políticas públicas que tenham impacto sobre o crescimento de longo prazo da produtividade, competitividade e melhoria do ambiente de negócios.

O GT-CB é composto por representantes de vinte e um órgãos e entidades governamentais e conta com subgrupos de trabalho, que tratam da agenda de trabalho

²⁴ Publicada no DOU de 20/09/2023, Edição 180, Seção 1, pág. 150, disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-ce/cndi/mdic-n-3-de-9-de-agosto-de-2023-510880837>

construída com base na sistematização das manifestações à consulta pública aberta pelo MDIC na Plataforma Mais Brasil por 73 dias, entre abril e junho de 2023. A consulta teve por objetivo obter insumos e realizar um amplo mapeamento das ineficiências regulatórias na economia brasileira, na visão da sociedade. Foram recebidas 1.283 contribuições, de 101 entidades da sociedade civil. O GT-Custo Brasil aprovou uma carteira de 41 projetos, 17 deles para execução direta pelo Grupo de Trabalho e 24 para serem monitorados, cuja execução se dá no âmbito de colegiado competente, ou de órgão singular responsável.

Em 04/10/2024 o GT-Custo Brasil apresentou os primeiros resultados do esforço interministerial para diminuir os entraves que oneram o ambiente de negócios em valor estimado de R\$ 1,7 trilhão ao ano. No pouco mais de um ano de trabalho, o GT anunciou cinco entregas integrais (debêntures de infraestrutura, Letra de Crédito de Desenvolvimento, nova lei de garantias – Lei nº 14.711, aprimoramento do Programa de Financiamento às Exportações e decreto do gás natural – Decreto nº 12.153) e três parciais (PL da mobilidade urbana, o Programa Navegue Simples, do Ministério de Portos e Aeroportos, e o sistema de garantias).

Em 27/11/2024, foi lançado o Observatório do Custo Brasil²⁵, uma ferramenta desenvolvida pelo Movimento Brasil Competitivo (MBC) em parceria com o MDIC e com apoio técnico da Fundação Getúlio Vargas (FGV), que aponta para “uma redução potencial do Custo Brasil de R\$ 530 bilhões até 2035, que pode ser atingida pela execução de seis iniciativas prioritárias em áreas como infraestrutura, gás e energia, tecnologia e tributos, caso as políticas e projetos relacionados sejam plenamente implementados. Dessa projeção, já houve uma diminuição de R\$ 86,71 bilhões entre 2021 e 2023.

²⁵ Informações retiradas de matéria elaborada pelo MDIC, disponível em <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2024/novembro/avanco-de-seis-agendas-estrategicas-pode-reduzir-em-r-530-bi-o-custo-brasil>

b.i.i.i) GT-Territorialização e Desenvolvimento Regional – GT-TDR

A Resolução CE/CNDI/MDIC nº 4²⁶, de 21/11/2023, instituiu o **Grupo de Trabalho de Coordenação das Ações de Territorialização e Desenvolvimento Regional (GT-TDR), da Nova Indústria Brasil**, com a finalidade de alinhar com a política industrial definida no âmbito do CNDI, as ações relacionadas a esses temas, realizadas pelos órgãos e entidades que o compõem. Dentre outras, suas principais competências são (i) coordenar as ações de apoio ao desenvolvimento industrial e dos Ecossistemas Regionais de Inovação a serem realizadas pelas entidades que compõem o GT; (ii) propor a realização de estudos e o aperfeiçoamento de políticas de desenvolvimento industrial, financiamento, inovação, meio ambiente, rede urbana e investimento nas macrorregiões, sub-regiões e seus territórios, para atingir os objetivos específicos das missões da política industrial; (iii) promover o alinhamento institucional, estratégico, tático e operacional entre a Nova Indústria Brasil, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e os Planos Regionais de Desenvolvimento das Superintendências de Desenvolvimento Regional; e (iv) propor um Sistema Nacional de Territorialização do Desenvolvimento Industrial, suas câmaras técnicas, programas, instrumentos de políticas e instrumentos jurídicos para efetivação do processo de planejamento e execução da Nova Indústria Brasil de acordo com a diversidade e especificidades territoriais.

Para cumprir com o que está posto na resolução que o criou, o GT-TDR organizou-se em três eixos, que correspondem, cada um, a um subgrupo de trabalho, a saber:

Eixo 1 – Regionalização dos Programas da NIB, coordenado pelo MDIC

Propõe discutir a regionalização das missões cujas novas metas para 2026 e 2033 e cadeias produtivas prioritárias foram anunciadas, por meio da identificação dos programas da NIB que sejam regionalizáveis e da sua priorização, considerando a governança de cada um deles. Começou-se pelos programas sob responsabilidade do MDIC, a exemplo do Brasil + Produtivo, Construa Brasil, Estratégia BIM-BR, MOVER, Depreciação Acelerada, Empreendedoras Tech, dentre outros.

²⁶ Publicada no DOU de 26/12/2023, Edição 244, Seção 1, pág. 39, disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-ce/cndi/mdic-n-4-de-21-de-novembro-de-2023-533460188>

Eixo 2 – Industrialização nos territórios, coordenado pelo MIDR

Propõe uma abordagem a partir do território, em duas escalas: (i) macrorregional, para identificação de grandes apostas macrorregionais em torno das missões e das cadeias prioritárias da NIB nos Planos Regionais de Desenvolvimento (PRDs) da Sudene, Sudam e Sudeco; e (ii) sub-regional, visando a interiorização do processo de industrialização, por meio do mapeamento de aglomerações produtivas (aglomerações industriais, arranjos produtivos locais ou outra denominação de um ou mais municípios), busca de convergências entre desafios locais diagnosticados e programas da NIB, e construção de planos de ação local.

Eixo 3 – Desenvolvimento de fornecedores (setor automotivo), coordenado pelo MDIC

Serão pensadas ações específicas para promover o desenvolvimento de cadeias de fornecedores locais para empresas do setor automotivo instaladas em regiões menos industrializadas, como é o caso da Stellantis (Fiat, Peugeot, Citroën e Jeep) e BYD, no Nordeste, e Stellantis, CAOA (Hyundai e Chery) e HPE (Mitsubishi e Suzuki), no Centro-Oeste.

Em junho de 2024, ocorreu a reunião de instalação do GT de Territorialização e Desenvolvimento Regional (GT-TDR) da Nova Indústria Brasil. Nesta mesma oportunidade, houve a apresentação da PNDR e a visão geral do trabalho do Grupo de trabalho.

b.i.v) GT-Pessoal na Indústria

A Resolução CE/CNDI/MDIC nº 5²⁷, de 24/07/2024, instituiu o **Grupo de Trabalho sobre Formação, Qualificação e Fixação de Pessoal de Nível Superior para o Desenvolvimento Tecnológico para Atuação na Indústria (GT - Pessoal na Indústria)**, com a finalidade de propor diretrizes para otimizar os recursos e aperfeiçoar as ações realizadas pelos órgãos e entidades que o compõem para a implementação da política Nova Indústria Brasil. Dentre outras, suas principais competências são (i) coordenar as ações de apoio à formação, qualificação e fixação de pessoal de nível superior nas empresas industriais a serem realizadas pelas entidades que o compõem; (ii) propor estudos e o aperfeiçoamento das políticas de formação acadêmica e de atuação de pessoal de nível superior nas empresas industriais brasileiras; e (iii) propor políticas, programas e instrumentos de formação,

²⁷ Publicada no DOU de 14/08/2024, Edição 156, Seção 1, pág. 24, disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-ce/cndi/mdic-n-5-de-24-de-julho-de-2024-578210516>

qualificação e fixação de pessoal de nível superior para o desenvolvimento tecnológico na indústria.

A criação do GT foi motivada pela escassez de profissionais qualificados nas empresas, capazes de enfrentar os desafios da Indústria 4.0 e liderar iniciativas de inovação. Esse problema foi identificado como um dos principais gargalos nas discussões dos grupos de trabalho das missões, realizadas entre maio e junho de 2023, e nas oficinas de escuta da sociedade civil, ocorridas em outubro do mesmo ano.

O mérito da criação do GT foi aprovado nas reuniões do Comitê Executivo do CNDI realizadas em novembro e dezembro de 2023 e a Resolução que o instituiu foi aprovada em julho de 2024, após reuniões *ad hoc*, realizadas com os principais atores governamentais com competência e/ou interesse pelo tema.

Ressalte-se que apesar de ter sido instituído formalmente, o GT Pessoal na indústria ainda não teve sua primeira reunião.

b.v) GT-Desafios de Adensamento das Cadeias Produtivas Prioritárias

A Resolução CE/CNDI/MDIC nº 6²⁸, de 29/10/2024, instituiu o **Grupo de Trabalho sobre Desafios de Adensamento das Cadeias Produtivas Prioritárias das Missões da NIB (GT - Desafios de Adensamento das Cadeias)**, com a finalidade de elaborar e coordenar medidas para o desenvolvimento de capacidades empresariais, produtivas e tecnológicas para enfrentar desafios específicos ligados às cadeias produtivas prioritárias das missões da NIB.

Dentre suas competências destacam-se (i) propor a convergência das medidas de desenvolvimento industrial existentes, levando em consideração os distintos estágios de desenvolvimento das empresas e das tecnologias em cada desafio das cadeias produtivas prioritárias; (ii) recomendar a criação de novas medidas consideradas essenciais para a superação dos desafios das cadeias produtivas prioritárias; (iii) articular com empresas nacionais inovadoras que objetivam expandir mercados e que sejam atuantes nas cadeias produtivas prioritárias, ou que estejam próximas a elas; (iv) articular com institutos de pesquisa com expertise nos desafios das cadeias produtivas prioritárias que possam estabelecer parcerias estratégicas com essas empresas.

²⁸ Publicada no DOU de 06/11/2024, Edição 215, Seção 1, pág. 28, disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-ce/cndi/mdic-n-6-de-29-de-outubro-de-2024-594313857>

A seleção dos desafios das cadeias produtivas prioritárias considera, dentre outros, os seguintes critérios: (i) I - alinhamento às missões, princípios, objetivos específicos e metas da NIB; (ii) alinhamento com as prioridades políticas e com os programas prioritários do Governo Federal; e (iii) critérios quantitativos relacionados às capacidades produtivas internas do país, oportunidades de mercado, complexidade econômica, desigualdade de renda, emissões de gases de efeito estufa, encadeamentos produtivos e média salarial do setor. O objetivo da elaboração e utilização da metodologia foi buscar mitigar a possibilidade de que a política industrial desvisasse do interesse público, identificando os nichos industriais mais promissores para a transformação socioeconômica do Brasil, e levando em consideração as dimensões técnicas e políticas e as ferramentas mais modernas existentes.

O GT foi instalado em 17/12/2024 e com 19 subgrupos, um para cada uma das cadeias prioritárias de cada missão da NIB, que iniciarão seus trabalhos em 2025, após a conclusão do lançamento das missões.

3. Monitoramento e avaliação dos programas/ações da NIB

3.1 Governança

A atividade de monitoramento foi iniciada em outubro de 2023, contemplando resultados de discussões no âmbito da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI) e com vários atores, além de estudos voltados ao tema.

A resolução CNDI/MDIC nº 4/2024, a mesma que aprovou o Plano de Ação da NIB, determinou que as metas deveriam ser avaliadas, o que provocou ajustes já incorporados pelo monitoramento. Deve-se destacar que foram estabelecidas metas intermediárias para 2026.

O modelo de governança do monitoramento e avaliação relaciona-se ao modelo de governança da própria NIB, em três escalas distintas, do mais geral e amplo ao mais detalhado e restrito, partindo-se da governança da NIB pelo CNDI, focando-se no acompanhamento das ações dos órgãos membros do CNDI pelo monitoramento realizado pela SE-CNDI, considerando a governança específica sobre os dados e informações de monitoramento e avaliação, com definição de modelos de dados e protocolos de intercâmbio de dados, a fim de garantir transparência, interoperabilidade e rastreabilidade.

Tendo como base estes pressupostos, a SE-CNDI realizou reuniões bilaterais com os pontos focais dos membros do CNDI e, em novembro de 2023, lançou em reunião remota conjunta, a metodologia de trabalho de monitoramento e avaliação em rede, denominada Rede de Monitoramento e Avaliação da NIB – REMA-NIB.

Na ocasião, solicitou aos pontos focais o envio de informações específicas sobre as realizações das ações previstas de cada membro do CNDI referentes aos seus papéis previstos no Plano de Ação da NIB, essas informações, referentes ao período 2023-2024, foram compiladas e são apresentadas adiante.

4 - Investimentos

No biênio 2023-2024, as previsões de valores a serem disponibilizados entre 2023 e 2026, na forma de crédito e outros instrumentos, são apresentados na Tabela que segue.

Tabela 1 - Recursos previstos para a Nova Indústria Brasil*, em R\$ bilhões (atualizado em 27/03/2025)

Missão	Anúncios de recursos diretos do setor público (sem P+P) (2023/2024)	P+P (2023/2024)	Total dos recursos do setor público (2023/2024)
Missão 1	93,0	105,3	198,4
Missão 2	4,2	8,8	13,0
Missão 3	77,4	175,9	253,3
Missão 4	15,1	44,7	59,8
Missão 5	40,2	34,3	74,5
Missão 6	14,1	28,0	42,1
Total	244,0	1.041,6	1.285,6

(*) A soma do P+P para as seis missões no período de 2023-2024 foi acrescida do investimento do BB e BNDES, que não discriminaram ou atualizaram os valores por missão, como fizeram os demais agentes financeiros, de forma que o total dos investimentos do setor público 2023/2024 incorporou todos os valores no período.

Em linhas gerais, o total de recursos previsto é de R\$ 1.285,6 bilhões, sendo R\$ 1.041,6 bilhões do Programa P+P, que equivale a 81% dos recursos, discriminados na Tabela 2, a seguir.

Tabela 2 – Recursos dos agentes financeiros que compõem o Plano Mais Produção disponibilizados para investimento na indústria em 2023/2024 (R\$ bilhões).

	BNDES	FINEP	BB	CAIXA	BNB	BASA	Embrapii	Totais
Missão 1	41,7	5,3	-	54,0	3,7	0,6	0,1	105,3
Missão 2	4,9	3,7	-	-	-	0,1	0,0	8,8
Missão 3	38,8	2,8	-	126,0	6,6	1,7	0,0	175,9
Missão 4	39,6	4,8	-	-	-	-	0,2	44,7
Missão 5	16,3	5,7	-	-	11,9	0,3	0,1	34,3
Missão 6	16,6	2,3	-	-	-	-	0,0	18,9
Total	181,3	24,5	630,3	180,0	22,2	2,8	0,5	1.041,6

(*) Os recursos do Banco do Brasil foram computados pela sua totalidade porque ainda não foram classificados por missão da NIB. O valor total do BNDES foi atualizado em 27/03/2025, com dados extraídos do seu Painel do P+P²⁹, o qual não apresenta os valores discriminados por missão.

²⁹ O Painel P+P do BNDES está disponível em <https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/estatisticas-desempenho/painel-plano-mais-producao>

5- Resultados das ações das Missões da NIB

Os códigos referem-se aos instrumentos explicitados no Plano de Ação e o número da página indica onde ele se encontra na versão atualizada do Plano.

5.1 - Ações e Iniciativas transversais às seis missões da NIB

DE-FIN-1 - Instrumento financeiro para os desafios estruturais, Mercado Regulado de Carbono (pág. 18) e

M5-ESP-3 - Instrumento específico para alcance da Missão 5 (pág. 91) –o Ministério da Fazenda (MF) vem atuando na formação do Mercado Regulado de Carbono, que é um mecanismo eficiente para o enfrentamento climático, incentivando a descarbonização dos setores regulados. Ao especificar as emissões de gases do efeito estufa e ao estabelecer cotas de emissões declinantes no tempo, introduz um incentivo econômico para a descarbonização da produção nos setores regulados. Além disso, ao prever a interoperabilidade com o Mercado Voluntário de Carbono, também irá contribuir para o desenvolvimento de créditos de carbono. A regulamentação da matéria foi objeto da Lei nº 15.042, que instituiu o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões, que foi sancionada em 11 de dezembro de 2024. A matéria aguarda regulamentação por parte do Poder Executivo, que tem 12 meses para fazê-lo.

DE-FIN-2 - Instrumento financeiro para os desafios estruturais, Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB) (pág. 18) – outra ação importante do MF é a TSB, uma classificação de algumas atividades econômicas a serem caracterizadas como verdes, que tem como objetivo influenciar a mobilização e o redirecionamento dos fluxos de capitais para os investimentos necessários ao enfrentamento da crise climática. Este instrumento consiste em um sistema de classificação que define, com base científica, atividades, ativos e/ou categorias de projetos que contribuem para objetivos climáticos, ambientais e/ou sociais.

Dessa forma, a taxonomia fornece uma terminologia comum a empresas, instituições financeiras, investidores, reguladores, governos e outras partes interessadas, reduzindo o risco da chamada "lavagem verde", ou *greenwashing*, e contribuindo para o direcionamento de políticas públicas. Todos os documentos da taxonomia, com critérios de avaliação e salvaguardas, ficaram sob consulta pública até 31/03/2025. Seu processo de regulamentação será feito ao longo dos próximos anos, conforme as exigências dos órgãos reguladores do

sistema financeiro, de maneira dialogada entre o setor público e privado, conforme consta no caderno de proposta do sistema de Monitoramento, Relato e Verificação. O desenvolvimento da taxonomia é feito pela governança estabelecida no Decreto nº 11.961, de 22/03/2024, sendo a instância decisória presidida pelo Ministério da Fazenda, mas contando com a participação de mais de 35 órgãos públicos.

DE-FIN-3 - Instrumento financeiro para os desafios estruturais, Plano Mais Produção (P+P) (pág. 19) – foi criado grupo de trabalho para tratar da coordenação das ações de financiamento para a NIB (GT-P+P) e institucionalização do próprio Plano, assuntos que já foram relatados nos itens 2.7 e 4 (Recursos investidos) deste relatório. No período de 2023/2024, o Programa já aprovou R\$ 16,4 bi pelo P+P de um total de R\$ 60 bi (até 2026), com taxa TR, para projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, distribuídos entre as seis Missões da NIB.

DE-FIN-3 - Instrumento financeiro para os desafios estruturais, Plano Mais Produção (P+P): Letra de Crédito para o Desenvolvimento (LCD) (pág. 19) – a Lei nº 14.937³⁰, de 26/07/2024, instituiu a LCD, que pode ser emitida exclusivamente por bancos de desenvolvimento autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pelo BNDES. Essa modalidade de investimento permite acesso a crédito mais barato às empresas e representa importante estímulo à inovação. Na primeira emissão de LCD do BNDES para alavancar investimentos industriais foram captados R\$ 9 bilhões.

DE-AMB-9 e 10 – Instrumentos para os desafios estruturais, comércio exterior (pág. 24-25)

M3-AMB-9 - Instrumento de regulação para os desafios estruturais (pág. 60) – várias ações transversais às seis missões da Nova Indústria Brasil merecem destaque, no que diz respeito às ações de exportação:

- Simplificação na Governança do Seguro de Crédito à Exportação, com diminuição nos prazos em até um mês;
- Exportações apoiadas pelos Seguro de Crédito à Exportação (SCE), com aprovação da concessão do SCE para operações de exportação, de médio e longo prazo, no valor de US\$ 1,885 bilhão, em um total de 11 operações;

³⁰ Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14937.htm

- Retorno da concessão do Seguro de Crédito à Exportação para Micro, Pequenas e Médias Empresas na Fase Pré-Embarque, contribuindo para o fortalecimento da produção nacional; desde o retorno, em julho de 2024, foram aprovadas coberturas no valor de US\$ 9,97 milhões em 15 operações, com 10 empresas beneficiadas; e a ampliação de 12 para até 15 anos do prazo de pagamento dado às empresas que recorrem ao Proex e as exportações apoiadas pelos Proex Financiamento que, em 2024 atingiu o valor total de exportações apoiadas pelo Programa de US\$ 285 milhões, com um total de 80 exportadores apoiados, número que representa um incremento de 90% face a US\$ 149 milhões em 2023; dentre os principais setores econômicos apoiados pelo programa está artigos manufaturados, máquinas e equipamentos de transporte, e serviços.

DE-CON-1 - Instrumento de contratações públicas, para regulamentação da nova Lei de Licitações (pág. 26) – a proposta de regulamentação do Diálogo Competitivo foi apresentada e discutida em reunião ordinária da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável (CICS) em 18/12/2024 marcando um importante passo para a consolidação das diretrizes da nova legislação. Além disso, foi agendado um webinar para o dia 30 de janeiro de 2025, que terá como objetivo esclarecer aspectos da regulamentação e abrir uma consulta pública para receber contribuições da sociedade. A consulta permanecerá aberta até 17 de março de 2025, com a expectativa de que a regulamentação seja publicada ainda no primeiro semestre do mesmo ano, consolidando as bases para a implementação do Diálogo Competitivo nas licitações públicas.

DE-CON-2 - Instrumento de contratações públicas, Estratégia Nacional de Contratações Públicas (ENCP) (pág. 27) – a Estratégia ainda está em elaboração, mas avanços significativos ocorreram em 2023 e 2024 com a formalização de parceria entre MGI e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), com o objetivo de apoio à construção da Estratégia; no âmbito dessa colaboração foi realizada oficina em 2024 com agentes de contratação, órgãos de controle, formuladores de políticas públicas, representantes da indústria e da sociedade civil, e estão previstas outras, inclusive regionais, para discutir os desafios enfrentados por estados e municípios, bem como propor soluções adaptadas às realidades locais; o texto final

da ENCP está previsto para ser publicado no terceiro trimestre de 2026, consolidando as diretrizes e ações estratégicas para o aprimoramento das contratações públicas no Brasil.

DE-CON-3 - Instrumento de contratações públicas, Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável (CICS) (pág. 27) – como mencionado no item anterior, a ENCP está em elaboração, mas outros importantes passos foram dados com o Decreto nº 11.890³¹, de 22/01/2024, que regulamenta o art. 26 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, para dispor sobre a aplicação da margem de preferência no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e que institui a Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável (CICS), e com as resoluções da Comissão, em especial as Resoluções SEGES-CICS/MGI nº 4/2024³² e nº 7/2024³³, que especificam os produtos manufaturados nacionais que serão objeto de margens de preferência normal e adicional nas licitações realizadas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. O instrumento da margem de preferência é utilizado por diversos países para estimular o desenvolvimento interno de elos essenciais de cadeias produtivas consideradas estratégicas, como um diferencial de preços que permite que o governo priorize produtos e serviços nacionais em compras e contratações públicas com o objetivo de promover a produção e a inovação local. Ao longo de 2024, a CICS realizou seis reuniões e aprovou a aplicação de margens de preferência em 699 itens de setores estratégicos, como ônibus, equipamentos metroferroviários, painéis fotovoltaicos, linha amarela (equipamentos de construção pesada), medicamentos e equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (TIC), os quais representam, em valor, cerca de 45% dos bens adquiridos pelo governo federal. Para simplificar a aplicação das margens de preferência, foram adotados critérios de origem já existentes, em parceria com o BNDES e a ANVISA, promovendo maior uniformidade e eficiência no processo. Além dessas aprovações, foram implementadas melhorias significativas no sistema de compras públicas³⁴, permitindo o cálculo automático das margens de preferência e o ranqueamento dos resultados na fase

³¹ Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d11890.htm

³² Disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/resolucao-seges-cics-mgi-no-4-de-18-de-outubro-de-2024>

³³ Disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cics/mgi-n-7-de-23-de-dezembro-de-2024-603889043>

³⁴ Sistema de Compras do Governo Federal, que pode ser acessado em <https://www.gov.br/compras/pt-br>

competitiva das licitações. Essas inovações garantem maior agilidade, segurança jurídica e transparência na aplicação das margens de preferência. Da mesma forma, o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) foi atualizado para incluir a informação de compras realizadas com margens de preferência.

DE-CON-4 - Instrumento de contratações públicas, para obras públicas e compras da administração direta (pág. 28) – o decreto nº 11.630³⁵, de 11/08/2023, em seu artigo 1º, institui a Comissão Interministerial de Inovações e Aquisições do Programa de Aceleração do Crescimento (CIIA-PAC), com o objetivo de fomentar o adensamento e as inovações tecnológicas nas cadeias produtivas e nos setores articulados pelo Novo PAC, em alinhamento com a política industrial definida no âmbito do CNDI. O Sistema de Compras do Governo Federal foi, portanto, adaptado para incluir compras de itens objeto de resolução da CIIA-PAC exigindo conteúdo local.

5.2 Ações relacionadas às missões da NIB

Missão 1: Cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais para a segurança alimentar, nutricional e energética.

Metas 2026 e 2033

- Promover o crescimento do PIB Agroindústria³⁶ em até 3% ao ano no período de 2024 a 2026 e em até 6% ao ano de 2027 a 2033; e
- Ampliar para 28% a mecanização da agricultura familiar em 2026 e para 35%, em 2033, e ampliar a tecnificação da agricultura familiar para 43% em 2026 e para 66% em 2033, incentivando o suprimento do mercado por máquinas e equipamentos nacionais, com promoção do desenvolvimento regional.

³⁵ Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11630.htm

³⁶ A expressão PIB Agroindústria foi utilizada devido à maior facilidade de comunicação, mas deve ser entendida como dois segmentos do PIB-Renda Agronegócio, a saber PIB-Renda Agroindústria e PIB-Renda Insumos, conforme discutido em reunião do CE-CNDI e encaminhado para aprovação pelo CNDI. O conceito de PIB-Renda desenvolvido pelo CEPEA/ESALQ/USP, e a metodologia para calculá-lo, estão descritos ao final dos resumos executivos e dos relatórios completos do “Relatório PIB do Agronegócio Brasileiro”, que é uma publicação atualmente trimestral resultante da parceria entre o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA), da ESALQ/USP, e a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), disponíveis em <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx>.

Foram definidas como cadeias produtivas prioritárias da NIB a agricultura de precisão (drones e sensores), as máquinas agrícolas e suas partes e componentes, e fertilizantes e biofertilizantes.

Um dos objetivos específicos da Missão 1 é reduzir a dependência externa e adensar a produção nacional de fertilizantes e outros insumos relevantes para a produção agropecuária. Nesse sentido, o Ministério da Agricultura e Pecuária e a Petrobras assinaram protocolo de intenções para fortalecer a produção e o desenvolvimento de fertilizantes e insumos para nutrição de plantas. O acordo prevê a ampliação e modernização de instalações fabris para produção nacional de fertilizantes; capacitação de profissionais; desenvolvimento de tecnologias avançadas; aprimoramento da infraestrutura e logística; transferência de tecnologia; além do desenvolvimento rural sustentável.

M1-AMB-3 - Instrumento de ambiente de negócio, propriedade intelectual para desenvolver plataforma digital de controle e rastreabilidade para indicações geográficas (IG) (pág. 35) – a plataforma foi desenvolvida tendo como piloto as IGs de café; além de monitorar o relacionamento com o mercado nacional e internacional, a plataforma tem por objetivo potencializar referências como qualidade e origem dos grãos que possuem IG reconhecida, produzidos no país. Atualmente, estão registradas 15 IGs de café no país, das quais 14 utilizam a plataforma do projeto e participaram da feira internacional *World of Coffee 2024*, em Copenhague, na Dinamarca. Do total de cafés apresentados no estande da BSCA e ApexBrasil, 12 foram identificados por QR codes e selos de origem gerados pelo sistema ABDI, ICNA e Sebrae.

M1-ESP-1 - Instrumento específico para alcance da missão, Sistema de Produção Integrada Agropecuária (PI) da Cadeia Agrícola (pág. 37) – esse é um sistema de produção agrícola que integra a produção de vegetais, pecuária e florestal, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental; foram reconhecidos pelo MAPA 18 programas como Boas Práticas Agrícolas e Produção Integrada, para um total de 18.000 produtores rurais.

M1-ESP-1 - Instrumentos específicos para alcance da missão, Nordeste + Sustentável (pág. 37) – o MAPA tem apoiado, em parceria com entidades representativas, o cooperativismo e o

associativismo rural brasileiro, por meio do fomento a ações para organização social e apoio através de processos de gestão, à intercooperação, à formação e assistência técnica, à agregação de valor aos produtos, e à produção e comercialização nos mercados nacionais e internacionais.

M1-ESP-1 - Instrumento específico para alcance da missão, Programa Mais Alimentos (pág. 37) – o Programa foi relançado em 28/06/2023, com a assinatura do Decreto nº 11.584³⁷, que institui o Programa Nacional de Máquinas, Equipamentos e Implementos para Produção Sustentável de Alimentos pela Agricultura Familiar, que tem como finalidade ampliar e otimizar a capacidade produtiva da agricultura familiar para a produção de alimentos saudáveis por meio do acesso facilitado a máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais adaptados à agricultura familiar e suas organizações produtivas. Dentre seus objetivos, podem ser destacados: estimular a indústria nacional, diminuir a penosidade do trabalho no campo e facilitar o acesso às máquinas e implementos para a agricultura familiar, especialmente para as mulheres e jovens rurais. Linha específica do Pronaf Investimentos tem redução na taxa de juros de 6% para 5% para o financiamento de máquinas destinadas à agricultura familiar produzidas no Brasil. Em 03/10/2024, foi instituído o Conselho Consultivo do Programa Mais Alimentos, por meio da Portaria Interministerial MDA/MCTI/MDIC nº 6³⁸, cujas competências incluem a apresentação de propostas de regras para o programa e o acompanhamento da execução das ações.

O Programa apoia não só a mecanização da agricultura familiar, com máquinas e implementos agrícolas, mas também a tecnificação, outro conceito trazido para a segunda parte da meta da Missão 1, com mais de 180 tipos de equipamentos, principalmente para processamento e armazenamento da produção. Segundo dados fornecidos pelo MDA, a mecanização atingiu 25% já em 2024, próximo à meta de 28% estabelecida para 2026. Quanto à tecnificação, a meta para 2026 é de 43%, valor já alcançado no início de 2025, em parte devido à expansão do acesso à tecnificação via ampliação de valor do Pronaf B, programa de microcrédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), destinado a agricultores familiares que tenham uma renda bruta anual de até R\$ 50 mil. No

³⁷ Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11584.htm

³⁸ Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-mda/mcti/mdic-n-6-de-3-de-outubro-de-2024-600024248>

âmbito do Programa Mais Alimentos, já foram aprovados R\$ 6,3 bi em créditos para a compra de máquinas e implementos nacionais para agricultura familiar.

M1-ESP-1 - Instrumento específico para alcance da missão, capacitação para a agroindústria, no âmbito da Estratégia Rotas de Integração Nacional (pág. 37) –na Rota da Fruticultura, o MIDR promoveu 209,5 horas de capacitação em "manuseio de frutas e produção de doces, compotas, geleias e Princípios de Economia Circular", atendendo o total de 574 produtores no período de 2023 a 2024, em uma das regiões mais carentes do estado de Goiás; já na Rota do Cacau, destaca-se o evento de capacitação na Expoacre Juruá, que ocorreu de 30/08 a 03/09/2023, na Universidade Federal do Acre, Campus Florestal. O evento contou com a presença de 350 pessoas, principalmente estudantes, pequenos agricultores, engenheiros agrônomos e técnicos.

M1-ESP-1 - Instrumento específico para alcance da missão, Programa BioRegio (pág. 37) –o MIDR, iniciou a execução do projeto-piloto PACTAS (Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões), também estratégico para o Programa Fronteira Integrada (PFI), pois propõe alternativas de desenvolvimento sustentável na Faixa de Fronteira, com foco na bioeconomia amazônica.

Missão 2 –Complexo econômico industrial da saúde resiliente para reduzir as vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso à saúde.

Metas

- Produzir no País 50% das necessidades nacionais em medicamentos, vacinas, equipamentos e dispositivos médicos, materiais e outros insumos e tecnologias em saúde, em 2026, e 70%, em 2033.

Foram definidas como cadeias produtivas prioritárias da NIB medicamentos e princípios ativos biológicos; vacinas, hemoderivados e terapias avançadas, e dispositivos médicos (equipamentos médicos).

O Ministério da Saúde, no eixo de Execução da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), atuou na reconstrução

institucional das políticas públicas e no aperfeiçoamento do marco regulatório para o desenvolvimento do CEIS.

Destaque deve ser dado à própria Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS) que envolve a articulação do governo com o setor produtivo, público e privado, orientado pela Missão 2 da NIB. Para alcance de seus objetivos, a Estratégia conta com seis programas estruturantes com propósito de reduzir as vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso da população à saúde:

- (i) Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP), realizadas entre instituições públicas e empresas privadas, com o objetivo ampliar o acesso a medicamentos e produtos para saúde considerados estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS);
- (ii) Programa de Desenvolvimento e Inovação Local (PDIL), visa promover o desenvolvimento da produção e inovação locais voltados aos desafios em saúde, a sustentabilidade e resiliência do SUS e a ampliação do acesso à saúde, a fim de reduzir a vulnerabilidade produtiva e tecnológica do SUS;
- (iii) Programa para Preparação em Vacinas, Soros e Hemoderivados (PPVACSH) que objetiva a autossuficiência em produtos essenciais para a vida dos brasileiros, reunindo esforços do poder público e da iniciativa privada e estimulando a produção nacional de tecnologias, a ampliação do acesso e a garantia do abastecimento;
- (iv) Programa de Produção e Desenvolvimento Tecnológico para Populações e Doenças Negligenciadas (PPDN), com foco em doenças como a tuberculose, a dengue, esquistossomose, hanseníase, tem por objetivo estimular a produção de tecnologias para melhorar a prevenção, diagnóstico e tratamento da população afetada por doenças negligenciadas;
- (v) Programa de Modernização e Inovação na Assistência (PMIA), para expansão do CEIS articulada à modernização e inovação na assistência pelas entidades filantrópicas, prestadoras de serviços aos SUS; e
- (vi) Programa para Ampliação e Modernização da Infraestrutura do CEIS (PDCEIS), que articula investimentos públicos e privados para a expansão produtiva e da infraestrutura do próprio Complexo, assim viabilizando a capacidade de produção, tecnológica e de inovação do CEIS.

M2-CON-1 - Instrumento de contratações públicas – como parte da execução da estratégia Nacional pra o Desenvolvimento do SEI, o Ministério da Saúde abriu período para submissão de propostas de projetos para o Programa de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP)³⁹ e para o Programa de Desenvolvimento e Inovação Local (PDIL)⁴⁰, entre junho e setembro de 2024. Foi recebido número recorde de propostas de projetos, sendo 147 para PDP e 175 para o PDIL, ou seja, 322 no total, cuja avaliação está prevista para ocorrer até agosto de 2025. A avaliação das propostas envolve dois colegiados interinstitucionais (Comissão Técnica de Avaliação e Comitê Deliberativo) e é realizada em ciclos, organizados a partir dos desafios definidos na Matriz de Desafios Produtivos e Tecnológicos em Saúde⁴¹, com prioridades definidas no âmbito da Comissão Consultiva Permanente para o Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CPCEIS). Os recursos envolvidos e o potencial de mobilização do poder de compra do Sistema Único de Saúde está previsto para atingir até R\$ 30 bilhões/ano.

M2-CON-2 - Instrumento de contratações públicas (pág. 52) – contexto do Novo PAC Saúde – Subeixo Complexo Industrial da Saúde, ocorreu o recebimento de propostas de projeto no âmbito do Programa para Ampliação e Modernização da Infraestrutura do CEIS (PDCEIS), com expectativa de R\$ 4,2 bilhões de investimentos do Novo PAC-Saúde destinados aos 42 projetos selecionados em 2023 e 2024, de 16 instituições contempladas, conforme Resolução CGPAC nº 6/2024⁴² e Resolução CGPAC nº 7/2024⁴³. Entre os projetos, cabe destacar aqueles voltados ao fortalecimento da infraestrutura do Complexo Econômico-Industrial nas áreas de: “Terapias avançadas para o SUS”; “Vacinas e soros”; “Medicamentos para doenças e populações

³⁹ Informe Técnico nº 01/2024, Submissão de Propostas de Projeto referentes ao Programa de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo - PDP, disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seccions/pdp/informes-tecnicos/2024/informe-tecnico-na-01-2024.pdf/view>

⁴⁰ Informe Técnico nº 02/2024, Submissão de Propostas de Projeto referentes ao Programa de Desenvolvimento e Inovação Local - PDIL, disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seccions/deceiis/publicacoes/informe-tecnico-no-02-2024.pdf/view>

⁴¹ Ver Art. 2º da Portaria GM/MS nº 2.261, de 08/12/2023, disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2023/prt2261_08_12_2023.html

⁴² Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cgpac-n-6-de-22-de-agosto-de-2024-580084391>

⁴³ Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cgpac-n-7-de-3-de-outubro-de-2024-588613264>

negligenciadas”; “Oncológicos, imunossupressores, anticorpos monoclonais e radiofármacos”; “Insumos Farmacêuticos Ativos”; “Dispositivos Médicos” e “Centros de Pesquisa e Inovação”.

DE-CON-2 – Instrumento de contratações públicas para a Saúde (pág. 27) – a Resolução CICS/MGI nº 7/2024 é um importante instrumento de margem de preferência em compras públicas para o setor de saúde, nela consta proposta conjunta de margem de preferência para medicamentos, com a participação do MGI, MS, MDIC e ANVISA, com a definição de lista de medicamentos contemplados, definição dos parâmetros para a regra de origem e implementação propriamente dita da margem de preferência para medicamentos incluídos nesta Resolução.

Missão 3 – Infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis para a integração produtiva e o bem-estar nas cidades.

Metas

- Contratar 2,0 milhões de moradias pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), dos quais 500 mil com fornecimento de energia renovável (painéis fotovoltaicos) até 2026 e 6,9 milhões moradias (1,4 milhão com painéis fotovoltaicos) até 2033, e
 - Aumentar a participação de veículos eletrificados (elétricos e híbridos) com baterias nacionais na comercialização de veículos novos para 3% em 2026 e para 33% em 2033.

As cadeias produtivas prioritárias da NIB definidas para esta missão foram sistemas de propulsão; baterias elétricas; e metroferroviários, suas peças, partes e componentes.

Cabe destacar na Missão 3:

- o Programa Energia Limpa no Minha Casa Minha Vida,
- o Programa Potencializa E&P,
- a renovação das concessões de distribuição de energia elétrica e
- os leilões de linhas de transmissão, realizados em 2023 e 2024 que contrataram a construção de 17.903 km de linhas de transmissão, com um investimento total próximo a R\$ 60 bilhões.

Estima-se que os leilões juntos tenham gerado mais de 108 mil empregos, os quais garantem a segurança energética e suprimento de energia para todos os setores industriais.

M3-CON-2 - Instrumento de contratações públicas, com o uso de calculadora de pegada de CO₂ para obras públicas (pág. 62) – o setor de construção civil é responsável por uma parcela significativa⁴⁴ das emissões de gases efeito estufa. Com o objetivo de criar as condições para reduzir as emissões de gases efeito estufa no Brasil, o Governo Federal vai incorporar às obras públicas a calculadora de emissão de CO₂, ferramenta que permitirá aferir a pegada de CO₂ em em obras do Governo Federal ou financiadas com recursos federais.

Em 2024, foi realizado o mapeamento e o comparativo das diferentes metodologias para a Calculadora de CO₂. A implementação da Calculadora de CO₂ deverá ser concluída até o fim de 2025.

3-CON-4 - Instrumento de contratações públicas da missão para cidades intermediadoras (pág. 63) – o Programa Cidades Intermediadoras foi lançado pelo MIDR em setembro de 2024, com 258 municípios beneficiados na fase inicial, 26 cidades intermediadoras escolhidas para atuar como “municípios-vetores” em suas respectivas regiões. O objetivo do programa é ampliar o acesso a oportunidades de trabalho e renda, além de difundir bens e serviços públicos e melhorar as infraestruturas econômicas e urbanas. Trata-se do primeiro programa derivado de um dos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

M3-ESP-1 - Instrumento específico para alcance da missão para recomposição da força de trabalho de agências reguladoras (pág. 66) – em 2023 foram autorizados concursos para a abertura de 280 vagas nas áreas finalísticas das agências ANA (40 vagas), Anac (70 vagas), Anatel (50 vagas), Aneel (40 vagas), Antaq (30 vagas) e ANTT (50 vagas). Em 2024 foram autorizadas mais 270 vagas para ANVISA (50 vagas) e ANM (220 vagas), totalizando 550 vagas nos dois anos.

M3-ESP-3 - Instrumento específico para alcance da missão para adensamento produtivo do setor automotivo (pág. 66) – a Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável (CICS) estabeleceu a aplicação de margens de preferência de

⁴⁴ De acordo com relatório da UNEP, o setor da construção civil, levando em conta o que já foi construído, é responsável por cerca de 37% das emissões globais de gases de efeito estufa, United Nations Environment Programme - UNEP Report on Building Materials and the Climate: constructing a new future, 2023, disponível em <https://wedocs.unep.org/handle/20.500.11822/43293>

10% sobre a aquisição de ônibus fabricados no Brasil que sejam certificados com CFI (Credenciamento de Fornecedores Informatizado) do BNDES, no âmbito da ação “Caminhos da Escola e Frotas Governamentais”.

Missão 4 – Transformação digital da indústria para ampliar a produtividade

Metas

- Transformar digitalmente 25% das empresas industriais brasileiras, assegurando a participação da produção nacional nos segmentos de novas tecnologias, em 2026, e 50%, em 2033.

As cadeias produtivas prioritárias da NIB selecionadas foram as de semicondutores; robôs industriais; e produtos e serviços digitais avançados (plataformas digitais; computação em nuvem; e audiovisual).

M4-CON-1 - Instrumento de contratações públicas, Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD) (pág. 74) – para a elaboração da ENGD, o MGI realizou cinco oficinas regionais presenciais entre agosto e outubro de 2023 e uma ampla consulta pública entre dezembro de 2023 e janeiro de 2024, que recebeu mais de 400 contribuições ao texto base. A consolidação dessas contribuições resultou no Decreto nº 12.069⁴⁵ que, além de instituir a ENGD, criou a Rede Nacional de Governo Digital (Rede Gov.br).

A ENGD para o período de 2024 a 2027 tem como objetivo geral a busca de um Estado mais inclusivo, eficaz, proativo, participativo e sustentável, enquanto a Rede Gov.br, de natureza colaborativa, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tem a finalidade de promover a colaboração, o intercâmbio, a articulação e a criação de iniciativas inovadoras relacionadas com a temática de governo digital no setor público.

M4-ESP-1 - Instrumento específico para alcance da missão, para digitalização do setor industrial e construção da conectividade: Brasil Mais Produtivo (pág. 75) – o programa visa

⁴⁵ Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12069.htm

apoiar a indústria brasileira na busca por eficiência, redução dos custos e maior competitividade, por meio de várias soluções, das quais destacam-se a digitalização das empresas e a automação de processos. São parceiros nesse programa MDIC, BNDES, Finep, Embrapii, ABDI, Sebrae e Senai.

As empresas interessadas podem acessar o programa por meio da Plataforma Produtividade e, quando selecionadas, passam por diagnóstico, identificação de seus problemas, apresentação de soluções por um Agente Local de Inovação do Sebrae, que a acompanha por seis meses. Parte da solução pode ser a contratação do SENAI para apoiar a melhoria de seu processo produtivo. Segundo informações do MDIC, no período 2023/2024, 43.566 pequenas e médias empresas migraram para a indústria 4.0.

M4-ESP-1 - Instrumento específico para alcance da missão, para digitalização do setor industrial e construção da conectividade: Amazônia (pág. 76) – já com resultados do Leilão 5G, sob a gestão do MCom, foi entregue em 2024 a Infovia 03, que interligou Belém (PA) a Macapá (AP), levando cabos de fibra ótica aos municípios de São Sebastião da Boa Vista, Curralinho, Bagre, Breves, Afuá e Ponta de Pedras, todas no Pará. Também foi executada a parte fluvial (trecho subaquático) da Infovia 04 que interliga Vila de Moura, no distrito de Barcelos (AM), a Caracaraí (RR), passando por municípios de difícil acesso. Finalmente, avançou-se na integração entre o Projeto Amazônia Conectada (PAC) e o Programa Amazônia Integrada Sustentável (PAIS).

M4-ESP-1 - Instrumento específico para alcance da missão, para digitalização do setor industrial e construção da conectividade: compromisso de abrangência com 4G e 5G (pág. 76) – o compromisso de atendimento com tecnologia 5G de todas as capitais brasileiras com no mínimo uma antena para cada 30 mil habitantes foi atendido, da mesma forma foi entregue tecnologia 4G ou superior para atender a 1.361 localidades afastadas das sedes dos municípios. Também foi atingido o atendimento de 353 municípios com fibra óptica.

M4-ESP-1 - Instrumento específico para alcance da missão, para digitalização do setor industrial e construção da conectividade: conectividade das escolas públicas (pág. 77) – o MCom realizou a contratação da conectividade de 32,5 mil escolas, por meio de recursos de R\$ 3,1 bilhões, em parceria com Anatel e MEC.

M4-ESP-1 – Instrumento específico para alcance da missão para digitalização do setor industrial e construção da conectividade: Rota de Integração da TIC (pág. 77) – a Rota da TIC integra o Programa Rotas de Integração Nacional, que busca fortalecer sistemas produtivos já existentes ou potenciais, e tem o objetivo de estruturar uma rede de polos de TICs capaz de alavancar o desenvolvimento de cadeias produtivas regionais e de contribuir para a estruturação de uma rede de cidades inteligentes (smartcities). Programa conduzido pelo MIDR, a ROTA de TICs conta com quatro Polos:

- Cerrado Digital, que abrange o DF mais 33 municípios de Goiás e Minas Gerais;
- Mangue Digital, composto por 15 municípios no entorno da Região Metropolitana de Recife/PE;
- Paraíba Digital, em 74 municípios do estado da Paraíba; e
- Sertão Digital, que congrega empresas localizadas em oito municípios da RIDE Petrolina-Juazeiro, na fronteira entre os estados da Bahia e Pernambuco.

M4-ESP-1 - Instrumento específico para alcance da missão, para o setor de semicondutores: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Novo PADIS) (pág. 78-79) – Novo PADIS: 14 novos projetos industriais aprovados para o desenvolvimento da indústria de semicondutores e de placas fotovoltaicas, que representa um aumento de 93% nos investimentos em PD&I do setor, alcançando R\$ 58 milhões no segundo semestre de 2024

M4-ESP-4 - Instrumento específico para alcance da missão, para atualização tecnológica das regiões industriais maduras: Depreciação acelerada (pág. 79) – o programa não se reduz aos setores que atendem a transformação digital das empresas, embora esteja mencionado no Plano de Ação somente nessa missão. Resultados mostram que 374 projetos industriais já foram aprovados para renovação do parque industrial, com destaque para os setores produtos de borracha, biocombustíveis, celulose e máquinas e equipamentos.

Missão 5 – Bioeconomia, descarbonização, e transição e segurança energéticas para garantir os recursos para as futuras gerações

Metas:

- Promover a indústria verde, reduzindo a intensidade de emissões de gases de efeito estufa por unidade de produto em consonância com as metas setoriais do Plano Clima, ampliando em 27% a participação de biocombustíveis e elétricos na matriz energética de transportes em 2026, e em 50% em 2033; e
- Aumentar em 10% o uso tecnológico e sustentável da biodiversidade até 2026 e em 30% em 2033⁴⁶.

As cadeias produtivas selecionadas para esta missão foram novas fontes de energia (SAF, diesel verde, hidrogênio), equipamentos de energia verde (aerogeradores e painéis fotovoltaicos), e descarbonização da indústria de base (cimento e aço sustentáveis);

Cabe ressaltar que o governo federal definiu um conceito chave e balizador importante para a Missão 5, que é a definição de “transição energética justa e inclusiva” como sendo a transição energética comprometida com a promoção da equidade e da participação social, minimizando impactos negativos para as comunidades, trabalhadores, empresas e segmentos sociais vulneráveis às transformações no sistema energético, e ao mesmo tempo maximizando as oportunidades de desenvolvimento socioeconômico, de aumento de competitividade do setor produtivo e de combate às desigualdades e à pobreza, nos níveis internacional, regional e local. Exemplos que podem ser citados são o Selo Biocombustível Social, o Programa Gás para Empregar, a transferência de excedentes dos valores monetários de conteúdo local mínimo e as Debêntures incentivadas, como ações que promovem emprego, renda e inclusão social. Neste sentido, entre as ações protagonizadas pelo MME nesta Missão pode-se destacar a elaboração da Política Nacional de Transição Energética (PNTE), a Lei do Combustível do Futuro, Marco Legal do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono, o Marco Legal das Eólicas Offshore, entre outras.

⁴⁶ Fonte: Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e dos Conhecimentos Tradicionais Associados – SisGen, MMA, 2023

É importante relatar a Medida Provisória 1.212, de 09/04/2024, vigente até 07/08/2024, que trouxe incentivos para a geração de energia elétrica renovável (solar, eólica e biomassa) e medidas de curto prazo para atenuação das tarifas dos consumidores. O setor de energias renováveis ganhou grande impulso com a citada MP, destinada a viabilizar projetos de energia elétrica capazes de gerar até R\$ 96 bilhões em investimentos privados em usinas eólicas, solares e de biomassa, proporcionando a criação de cerca de 300 mil empregos.

Um dos objetivos específicos da missão nº 5 é o de fortalecer as cadeias produtivas baseadas no uso sustentável e inovador da biodiversidade, o que levou à escolha da segunda parte da meta acima. O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, responsável pela ação de aumentar em 10% o uso tecnológico e sustentável da biodiversidade até 2026, informou um total de 18.366 Notificações de Produtos Acabados Acumuladas no SisGen, na data de 30/11/2024, um aumento de 12% comparado com 2023. Na notificação o usuário declara o cumprimento dos requisitos da Lei nº 13.123/2015 (Lei da Biodiversidade) e indica a modalidade de repartição de benefícios, quando aplicável, a ser estabelecida no acordo de repartição de benefícios. Destaca-se que cada produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado deverá ser notificado individualmente no SisGen antes do início da exploração econômica. A notificação no SisGen é fundamental para assegurar a repartição de benefícios econômicos.

M5-AMB-4 - Instrumento de melhoria do ambiente de negócios: Selo Verde (pág. 84) – o Decreto nº 12.063⁴⁷, de 17/06/2024, instituiu o Programa Selo Verde Brasil, de rotulagem ambiental, com o objetivo de elaborar diretrizes nacionais para a normalização e a certificação de produtos e de serviços que comprovadamente atendam a requisitos de sustentabilidade pré-definidos, com certificação voluntária e de terceira parte. É importante ressaltar que o Selo Verde Brasil será concedido por organismos de avaliação da conformidade acreditados pelo Inmetro. O Selo Verde contribuirá para promover a neoindustrialização nacional, estimular o crescimento da economia verde e do mercado de produtos sustentáveis no país, com a promoção da inovação, além de incentivar a economia circular no país.

⁴⁷ Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12063.htm

M5-AMB-5 Instrumento de melhoria do ambiente de negócios: Selo Amazônia (pág. 84) – o Decreto nº 12.285⁴⁸, de 29/11/2024, instituiu o Programa Selo Amazônia, com o objetivo de elaborar diretrizes nacionais para a normalização e a certificação de serviços e produtos industrializados comprovadamente produzidos na Amazônia Legal, a partir de matérias-primas e insumos da biodiversidade do bioma Amazônia, em observância a requisitos de sustentabilidade ambiental, econômica e social predefinidos. Similarmente ao Selo Verde, o Selo Amazônia é de certificação voluntária e de terceira parte, concedido por organismos de avaliação da conformidade acreditados pelo Inmetro e visa fortalecer as cadeias de produção dos produtos sustentáveis e ampliar o acesso a mercados internacionais.

M5-CON-1 – Instrumento de contratação pública: Energia solar em obras do Minha Casa Minha Vida (MCMV) (pág. 87) – o Decreto nº 12.084⁴⁹, de 28/06/2024, instituiu o Programa Energia Limpa no Minha Casa Minha Vida, que envolve os ministérios de Minas e Energia e das Cidades. O objetivo é a implantação de geração de energia elétrica renovável para famílias de baixa renda em moradias nas áreas urbana e rural, ambas para a Faixa 1, mediante uso de painéis solares fotovoltaicos. O Programa tem previsão de completar 500 mil conexões, no período de 2024 a 2028, com investimentos R\$ 3 bilhões na instalação de painéis solares pelo MCID (R\$ 6 mil por unidade habitacional). Esse Programa está diretamente relacionado à primeira parte da Missão 3 (pág.54). Estima-se que consumo médio por conexão beneficiada será de 150 kWh/mês.

M5-ESP-1 Instrumento específico para o alcance da missão para o Aumento da vantagem competitiva da indústria nacional"

Com o Regime Especial da Indústria Química (REIQ Investimentos), 15 projetos no valor de R\$ 713 milhões em investimentos foram aprovados, para fortalecer a competitividade do setor." As empresas que se habilitaram aos benefícios do REIQ Investimentos e tiveram seus projetos aprovados foram: a Braskem S.A., a Videolar--Innova S/A, a Unipar Indupa do Brasil S.A. e o Grupo OCQ (formado pelas empresas Elekeiroz S/A e Oswaldo Cruz Química Industrial e Comércio Ltda).:

⁴⁸ Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12285.htm

⁴⁹ Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12084.htm

M5-ESP-2 Instrumento específico para o alcance da missão para a transição energética (pág. 89) – foi sancionada a Lei nº 14.993⁵⁰, de 08/10/2024, a Lei do Combustível do Futuro⁵¹ traz diversos avanços, dentre os quais podemos destacar: Promoção da Mobilidade Sustentável de Baixo Carbono e integra políticas públicas a ela relacionadas, tais como (RenovaBio, MOVER, Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular e Proconve) e, no mesmo sentido, esta lei também introduz o Combustível Sustentável de Aviação (SAF), oProBioQAV e o Diesel Verde (PNDV) na matriz energética e regulamenta os combustíveis sintéticos; cria marco legal para atrair investimentos em Captura e Armazenamento de Carbono (CCS); autoriza o aumento da mistura do etanol na gasolina para 35% (E35) desde que constatada a sua viabilidade técnica; autoriza o aumento da mistura de biodiesel ao diesel dentro dos limites de 13% (B13) e 25% (B25), condicionado à viabilidade técnica para teores acima de B15; estabelece metas anuais de descarbonização do setor de gás natural para os produtores e importadores de gás natural, a partir de janeiro de 2026, com valor inicial de 1% e limite de 10% de redução das emissões, comprovadas por meio da compra ou utilização de biometano ou pela aquisição do Certificado de Garantia de Origem de Biometano (CGOB).

Adicionalmente, a Resolução do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) nº 12, de 10/12/2024, institui o Comitê Técnico Permanente Combustível do Futuro (CTP-CF), que proporá as medidas necessárias à regulamentação e efetiva aplicação da Lei supracitada e coordenará os estudos necessários para subsidiar os atos do CNPE relativos a essas medidas. No âmbito do Programa Mover, 154 montadoras foram habilitadas para realizar projetos com o objetivo de descarbonizar a frota de carros, ônibus e caminhões, com R\$ 3,1 bi ou 100% de créditos financeiros, em 2024. O programa gerou R\$ 130 bi de investimentos anunciados pelo setor automotivo, com salto de vendas de 14,1% em veículos novos, aumento na produção de veículos em 9,7%, com geração de 100 mil novos postos de trabalho. Ainda nesta ação, R\$ 4,2 bilhões em financiamentos foram aprovados pelo BNDES para projetos de biocombustíveis em 2024 e o Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação já tem R\$ 17,5 bi de investimentos previstos até 2027 para a produção de biocombustíveis. Finalmente, na Amazônia, houve a criação do Hub de Bionegócios e Inovação, a reforma do Biobanco e a reestruturação do Centro de Bionegócios da Amazônia – CBA

⁵⁰ Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14993.htm

⁵¹ Com base em informações do MME, disponíveis em <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/petroleo-gas-natural-e-biocombustiveis/combustivel-do-futuro>

M5-ESP-3 - Instrumento específico para o alcance da missão: o MDIC junto com 13 ministérios desenharam a Estratégia Nacional de Bioeconomia, como iniciativa de implementação de ações de apoio à economia verde, valorização da Amazônia, atração de investimentos nessa indústria nascente e posicionamento do Brasil frente ao mundo. Nessa direção criou-se o Hub da Descarbonização com o objetivo de construção de plataforma para mobilizar investimentos nacionais e internacionais em descarbonização. Esta iniciativa combinada com a Estratégia Nacional de Bioeconomia, foi elaborada sob coordenação do MDIC com 14 ministérios, além de Anvisa, ABDI, BNDES e Embrapii. A expectativa é que promova a descarbonização do segmento de aço, além do financiamento climático, na ordem de R\$ 21 milhões. Na mesma direção foi criada a Estratégia Nacional de Economia Circular - ENEC, sob coordenação do MDIC e com a participação de 14 ministérios, Anvisa, ABDI, BNDES e Embrapii.

M5-ESP-3 - Instrumento específico para o alcance da missão, Rota de Integração Nacional da Biodiversidade (pág. 92) – No âmbito do MIDR, a Rota da Biodiversidade conta com cinco polos instalados sendo: Polo Bioamazonas, que reúne profissionais de 13 localidades no Amazonas; Polo Juá Caatinga, que engloba 8 municípios de Pernambuco; Polo Aroeirinha, que abrange 18 cidades baianas; Polo Biriba Mata Atlântica, com produtores de 10 municípios, sendo 7 da Bahia e outros 3 do Espírito Santo; Polo da Castanha Maracajari, em cinco municípios do Amapá; Polo dos Bioinsumos, que congrega sete municípios de Goiás, e Polo Mandacaru com 6 municípios do Estado da Paraíba.

Essas rotas visam estimular o desenvolvimento econômico, social e sustentável das regiões a partir da estruturação da cadeia produtiva de fitomedicamentos, fitoterápicos, fitocosméticos e alimentos nutracêuticos

M5-ESP-3 - Instrumento específico para o alcance da missão, Rotas da Integração Nacional da Economia Circular (pág. 92) – programa do MIDR, essas Rotas da Economia Circular visam criar alternativas sustentáveis de gestão e encaminhamento produtivo de resíduos, promovendo a inclusão produtiva e o desenvolvimento regional a partir do seu aproveitamento econômico e já contam com dois polos: Polo Cerrado Circular, que abrange 34 municípios de Goiás, Minas Gerais e Brasília/DF, e o Polo Paraíba Circular, que abrange 74 municípios do estado da Paraíba.

Missão 6 - Tecnologias de interesse para a soberania e defesa nacionais

Metas

- Alcançar 55% de domínio das tecnologias críticas⁵² para a defesa em 2026 e 75% em 2033

Em 2023, o Ministério da Defesa criou grupos de trabalho para alinhar as necessidades de defesa com a indústria nacional e estabelecer o enunciado da Missão 6 e sua meta para 2033. Na ocasião, foram elencados 46 projetos, submetidos à consulta de amplo quadro de especialistas das Forças Armadas (FA), envolvidos com os projetos que compõem os Programas Estratégicos das FA, para que fizessem uma seleção das tecnologias consideradas críticas, com a utilização de metodologia de priorização, de nível de criticidade e de alinhamento estratégico, por FA. A lista das tecnologias prioritárias para a segurança nacional foi consolidada e publicada como anexo da Portaria GM-MD Nº 1.112⁵³. As áreas tecnológicas listadas no anexo da portaria serão utilizadas como referência para a elaboração de medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional na área da Defesa; e o desenvolvimento atual e futuro de sistemas de defesa.

Os projetos em andamento, iniciados antes da elaboração NIB, são:

- (1) Pesquisa e Desenvolvimento do Protótipo de um Radar Contrabateria Multifunção,
- (2) Motor Foguete a Propelente Líquido L25 - Fase 1,
- (3) PROPHIPER (Tecnologias para Voo Hipersônico) - Opção B,
- (4) Veículo lançador de pequeno porte para lançamento de nano e/ou microssatélites (CENIC e coexecutoras),
- (5) Veículo lançador de pequeno porte para lançamento de nano e/ou microssatélites (AKAER e coexecutoras),
- (6) Satélite de pequeno porte de observação da terra de alta resolução,
- (7) Tratamento de Anomalias Cibernéticas (TRAC) e
- (8) Ciber Semântica.

⁵² *Tecnologias críticas são aquelas cruciais para a garantia da soberania e da defesa nacionais, tais como as de radares, satélites, foguetes e turbinas. Uma tecnologia é considerada dominada quando o protótipo do produto criado a partir dela foi testado com sucesso em ambiente real, fora de laboratório. Exemplos: KC390 (Embraer); Tanque Guarani (IVECO); Torre do Guarani (ARIS).*

⁵³ Disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-1.112-de-4-de-marco-de-2024-46831578>

Adicionalmente, três projetos de elevado grau de criticidade em tecnologias para o Brasil e para as Forças Armadas estão em fase final de contratação:

- (1) Radar M200 Multimissão,
- (2) Unidade Piloto de Hexafluoreto de Urânio (USEXA) e
- (3) RATO-14X (Rocket Assisted Take-off).

6. Conclusões e apontamentos para 2025

Este relatório teve como fonte as informações fornecidas pelos pontos focais de monitoramento dos órgãos membros do CNDI entre os meses de janeiro a dezembro de 2024.

No campo dos investimentos, destacou-se o Programa Plano Mais Produção (P+P) que prevê recursos de R\$ 1.041,6 bilhões entre 2023 e 2026, representando 81% dos recursos públicos a serem disponibilizados na NIB, cujo total alcançou projeção de R\$ 1.285,6 bilhões.

Além das ações específicas das Missões Industriais para o atingimento das metas definidas, diversas ações estruturantes e multisetoriais tiveram êxito, com resultados promissores para os próximos anos.

Para o ano de 2025, existem pontos ainda a serem melhorados no âmbito do monitoramento, uma vez que das 92 ações que foram objeto deste monitoramento, refletidas do Plano de Ação para este documento, 63 delas não foram esclarecidas e/ou informadas pelos pontos focais.

Embora com impacto positivo esperado das ações informadas, a SE-CNDI deverá revisar o cumprimento destas em reuniões bilaterais específicas, que serão realizadas em 2025.